



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO TOCANTINS/CAMETÁ
FACULDADE DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO
DE SOFTWARES

EDITAL Nº 01/2017–FASI

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO DE
PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES

A Faculdade de Sistemas de Informação (FASI), vinculada a Universidade Federal do Pará – Campus do Tocantins-Cametá torna pública as normas que regerão o processo de seleção de candidatos(as) interessados(as) em concorrer a vagas no CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES, aprovado pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) por meio da Resolução Nº 4.911 de 25 de abril de 2017.

O curso será ofertado na modalidade presencial, de forma gratuita, e as aulas teóricas ocorrerão no Campus Universitário do Tocantins-Cametá de segunda a sexta-feira, no período noturno, das 19:00hs às 21:30hs.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 DO PERÍODO E LOCAL

1.1.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 10/05/2017 até o dia 15/05/2017 às 23h59min.

1.1.2 Não serão homologadas inscrições que forem realizadas após o período disposto no item acima.

1.1.3 Os(as) candidatos(as) interessados(as) devem realizar a inscrição pelo endereço eletrônico: https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato, escolher o curso, preencher a ficha de inscrição obrigatória e anexar (em formato .pdf) as cópias da documentação solicitada no item 1.4.2.

1.1.4 Serão indeferidas as inscrições que tiverem sido recebidas no sistema sem a documentação completa, fora do prazo e que não atendam aos requisitos estabelecidos por este Edital.

1.2 DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

1.2.1 Para inscrição no processo seletivo o(a) candidato(a) deverá ser portador(a) de diploma de graduação (tecnológico, licenciatura e/ou bacharelado), obtido em cursos reconhecidos pelo MEC, ou apresentar documento/declaração de conclusão de curso ou de proximidade de término de curso emitido por faculdade ou instituição, no tempo de 18 meses.

1.3 DO NÚMERO DE VAGAS

1.3.1 Serão ofertadas 35 (trinta e cinco) vagas, que serão ofertadas mediante processo seletivo descrito neste Edital.

1.4 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

1.4.1 As inscrições e matrículas serão gratuitas e o curso também será ofertado de forma gratuita para os(as) candidatos(as).

1.4.2 Para efetivação da inscrição o(a) candidato(a) deverá obrigatoriamente:

a) Acessar o endereço eletrônico https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato;

b) Escolher o curso de Especialização Lato Sensu em Gestão de Projetos e Desenvolvimento de Softwares;

c) Preencher o formulário de inscrição e anexar (em formato .pdf), nos espaços apropriados, cópias dos documentos descritos abaixo:

- Cópia do diploma de conclusão de curso de graduação (tecnológico, bacharelado e/ou licenciatura) de instituição reconhecida e/ou autorizada pelo MEC, ou cópia de documento/declaração de conclusão de curso ou de proximidade de término de curso emitido por faculdade ou instituição.

- Cópia do histórico do curso de graduação concluído ou em andamento;

- Cópia do documento de identidade reconhecido e com foto (RG, CNH, etc);

- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

- Cópia do currículo lattes atualizado e completo, reproduzida a partir da consulta ao site <http://lattes.cnpq.br/>

- Cópia da carta-proposta, em até 4 páginas no formato de coluna simples com fonte Times New Roman tamanho 12, especificando:

i) as motivações pessoais e profissionais que levaram o(a) candidato(a) a escolher este Curso de Especialização Lato Sensu;

ii) a experiência acumulada pelo(a) candidato(a);

iii) a proposta temática da pesquisa que o(a) candidato(a) pretende desenvolver neste Curso de Especialização Lato Sensu.

iv) as referências bibliográficas usadas na carta-proposta.

1.4.3 Após a realização dos procedimentos listados no Item 1.4.2, o(a) candidato(a) só terá sua inscrição efetivada se clicar na opção "confirmar inscrição", o que irá gerar seu comprovante de inscrição no processo seletivo. Este deve ser guardado pelo(a) candidato(a), para uso futuro, caso seja necessário.

1.4.4 Para efeito da inscrição, em caso de candidato(a) que ainda não possui o diploma, no lugar do mesmo deve ser anexada a declaração de conclusão do curso ou de proximidade de término de curso, no tempo de 18 meses, devidamente assinada pelo responsável da Unidade (Faculdade, Instituto) de origem do curso do(a) candidato(a).

1.4.5 As inscrições e documentos exigidos para cada etapa do processo seletivo serão analisados e avaliados por comissão a ser constituída pela coordenação do Curso de Especialização Lato Sensu em Gestão de Projetos e Desenvolvimento de Softwares.

1.5 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.5.1 As inscrições serão homologadas pela comissão de seleção do Curso de Especialização Lato Sensu em Gestão de Projetos e Desenvolvimento de Softwares, após avaliado o atendimento, por parte do(a) candidato(a), aos critérios de inscrição dispostos neste Edital.

1.5.2 A lista das inscrições homologadas e a convocação para as próximas etapas do processo seletivo serão divulgadas na página do curso, no endereço eletrônico https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato e nos murais do Campus Universitário do Tocantins/Cametá da Universidade Federal do Pará, no endereço: Rua Padre Antônio Franco s/nº - Matinha, CEP: 68400-000, Cametá – Pará, Fone: (91) 3781-1182, ramal 209.

1.5.3 Só terão suas inscrições homologadas os(as) candidatos(as) que apresentarem toda a documentação exigida no ato da inscrição e dentro do prazo estabelecido neste Edital.

2 DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

2.1 O público-alvo do curso são profissionais graduados nas áreas de exatas e tecnológicas (computação e engenharias) que atuem ou desejem atuar na área de Gestão e Desenvolvimento de Projetos para diversas áreas do conhecimento, prioritariamente como profissionais qualificados em gerir e implementar projetos na área de tecnologia da informação (TI) e afins, ou como prestação serviços especializados como consultorias e processos de TI, além de poder trabalhar na área de ensino, pesquisa e extensão das tecnologias em projetos de softwares.

3 DO CURSO

3.1 DO OBJETIVO DO CURSO

3.1.1 Qualificar profissionais de nível superior, das áreas de ciências exatas e da terra, por exemplo: sistemas de informação, matemática, física, estatística, ciências naturais, assim como das áreas de engenharia da computação e elétrica, para atuarem na área de projeto, análise e desenvolvimento de sistemas e aplicativos de diversas naturezas, capacitando estes para trabalhar em atividades profissionais, consultorias, ensino, pesquisa e extensão.

3.2 DA COORDENAÇÃO DO CURSO

3.2.1 O curso terá como coordenador a Prof. Dr. Fabricio de Souza Farias e como vice-coordenador, a Prof. MSc. Diovanni Moraes de Araújo.

3.3 DO CORPO DOCENTE DO CURSO

3.3.1 O corpo docente do curso será formado pelos(as) professores(as):

- Prof. MSc. Allan Barbosa Costa
- Prof. MSc. Albert Richard Moraes Lopes
- Prof. MSc. Carlos dos Santos Portela
- Prof. MSc. Diovanni Moras de Araújo
- Prof. Dr. Diogo Lobato Acatauassú Nunes
- Prof. Dr. Doriedson do Socorro Rodrigues
- Prof. Dr. Fabricio de Souza Farias

- Prof. MSc. Isadora Mendes dos Santos
- Prof. MSc. Romulo Everton de Carvalho Moia

3.4 DO PERÍODO E ORGANIZAÇÃO DO CURSO

3.4.1 As aulas do Curso de Especialização Lato Sensu em Gestão de Projetos e Desenvolvimento de Softwares terão início no fim de maio de 2017 e o curso terá duração máxima de 18 meses a partir do seu início.

3.4.2 O curso será ofertado na modalidade presencial e terá carga horária total de 405 horas, as quais se darão por meio de onze (11) disciplinas, divididas em três (3) núcleos, listados abaixo:

1. Núcleo Básico (165h):
 - a. Algoritmos e Estrutura de Dados (30h);
 - b. Engenharia de Software (30h);
 - c. Empreendedorismo em Tecnologia da Informação (30h);
 - d. Análise e Projeto Orientados a Objetos e Banco de dados (45h);
 - e. Introdução a Probabilidade e Análise Vetorial (30h).
2. Núcleo de Desenvolvimento (180h):
 - a. Gestão de Projetos (45h);
 - b. Programação Orientada a Objetos (45h);
 - c. Programação para Web e Dispositivos Móveis (45h)
 - d. Mineração de Dados (45h).
3. Núcleo de Pesquisa (60h):
 - a. Metodologia do Trabalho Científico (30h);
 - b. Seminários de Pesquisa (30h).

3.4.3 O curso iniciará com a disciplina Metodologia do Trabalho Científico, visando criar uma base teórica e metodológica para seu desenvolvimento, seguido das disciplinas do núcleo básico. Em seguida, paralelamente, serão ofertadas as disciplinas do núcleo de Desenvolvimento. Finalizando com a disciplina de Seminários de Pesquisa, onde serão desenvolvidos e apresentados os trabalhos de final de curso.

3.4.4 Na abordagem dos conteúdos serão utilizados recursos áudios-visuais, textos, seminários, aulas expositivas e aulas práticas em laboratório. O aluno, ao final de cada disciplina, terá condições de elaborar um trabalho em que deverão ser aplicados os conteúdos ministrados em sala de aula.

3.4.5 Os trabalhos de final de curso serão orientados pelos docentes do curso. Cada orientador, visando a não-sobrecarga, não pode ultrapassar o número de sete orientandos.

4 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo para o Curso de Especialização Lato Sensu em Gestão de Projetos e Desenvolvimento de Softwares será realizado através de três etapas, todas eliminatórias:

1ª Etapa: Conferência documental enviada no ato da inscrição para homologação dos candidatos inscritos, conforme especificações do item 1.4.2;

2ª Etapa: Análise das cartas-proposta por comissão formada entre o corpo docente;

3ª Etapa: Análise de Currículo e entrevista individual com os(as) candidatos(as).

4.2 Para realização da 3ª Etapa, os(as) candidatos(as) aprovados(as) nas etapas anteriores serão convocados a comparecer à Universidade Federal do Pará, Campus Tocantins-Cametá, no endereço: Rua Padre Antônio Franco, s/nº - Matinha, CEP: 68400-000, Cametá – Pará, em horário e sala previamente informados pela comissão de seleção, conforme discriminado no Item 6.1.

4.3 Todas as etapas terão o mesmo peso de pontuação. Cada membro da comissão irá atribuir uma nota de 1 a 10 conforme os critérios de avaliação disponíveis no Anexo I e II. A Nota Final será a média aritmética das notas. Serão eliminados(as) os(as) candidatos(as) que não entregarem a documentação completa exigida para realização das etapas e que faltarem na entrevista individual.

5 DOS RECURSOS

5.1 Caberá recurso, devidamente fundamentado, dentro de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do dia da divulgação das inscrições homologadas e dos resultados de cada etapa.

5.2 O recurso deverá ser formulado em duas vias, interposto na Secretaria Geral do Campus ou na Coordenação do Curso de Faculdade de Sistemas de Informação (FASI) da Universidade Federal do Pará, Campus do Tocantins-Cametá, no endereço: Rua Padre Antônio Franco, s/nº - Matinha, CEP: 68400-000, Cametá – Pará, Fone: (91) 3781-1182, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h, devendo ser devidamente protocolado pelo responsável pelo recebimento.

5.3 O recurso só poderá ser feito pessoalmente pelo(a) candidato(a), ou por procuração, na forma da lei, mediante entrega do respectivo mandato e apresentação do documento de identidade legal do procurador.

5.4 Os recursos serão avaliados por comissão a ser constituída pela coordenação do Curso de Especialização Lato Sensu em Gestão de Projetos e Desenvolvimento de Softwares.

6 DOS RESULTADOS

6.1 Os resultados de todas as etapas e dos recursos serão divulgados na página do curso, no endereço eletrônico https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_sele_tivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato e nos murais da Universidade Federal do Pará, Campus Tocantins-Cametá, no endereço: Rua Padre Antônio Franco, s/nº - Matinha, CEP: 68400-000, Cametá – Pará, obedecendo as datas do cronograma, expressas no item 8.1.

6.2 Considerando as médias de todas as etapas, em caso de empate entre os(as) candidatos(as), a maior idade deverá ser utilizada como critério de desempate, com base no Art. 27 da Lei nº 10.741/2003.

6.3 A classificação final dos(as) candidatos(as) no processo seletivo levará em conta a média aritmética das notas atribuídas à carta-proposta, à entrevista e ao currículo.

7 DAS MATRÍCULAS

7.1 Terão direito à matrícula os(as) candidatos(as) classificados(as) até o limite máximo de vagas estipulado no Item 1.3 deste edital.

7.2 As matrículas dos(as) candidatos(as) classificados(as) e aprovados(as) no processo seletivo serão realizadas automaticamente pela secretaria e/ou coordenação do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Gestão de Projetos e Desenvolvimento de Softwares, obedecendo o cronograma deste Edital.

8 DO CRONOGRAMA

8.1 Os(as) candidatos(as) deverão observar ao seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATAS PREVISTAS
Primeira etapa: inscrição online	10/05 a 15/05/2017
Divulgação preliminar das inscrições homologadas	16/05/2017
*Recebimento de recurso relacionado a primeira etapa	16 e 18/05/2017
Divulgação do resultado final da primeira etapa	19/05/2017
Segunda etapa: Análise das cartas propostas	19/05/2017
Divulgação preliminar da análise das cartas	20/05/2017
Recebimento de recurso relacionado ao resultado das análises das cartas	20/05/2017 a 22/05/2017
Divulgação do resultado final da segunda etapa	23/05/2017
Divulgação da lista de entrevistas	23/05/2017
Terceira etapa: realização das entrevistas	24/05/2017
Divulgação do resultado preliminar das entrevistas	25/05/2017
Recebimento de recurso relacionado a etapa de entrevistas	25/05/2017 a 27/05/2017
Divulgação do resultado da terceira etapa	28/05/2017
Divulgação do Resultado Final Definitivo	28/05/2017
Realização de matrículas	28/05/2017 e 31/05/2017
Início das aulas	01/06/2017

*Modelo de recurso Anexo III.

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O ato da inscrição gera a presunção absoluta que o(a) candidato(a) conhece as exigências do edital e de que aceita as condições de seleção, não podendo invocar o seu desconhecimento a qualquer título, época e/ou pretexto.

9.2 Ao se inscrever neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Universidade Federal do Pará.

9.3 A inexistência das declarações, as irregularidades de documentos ou outras de qualquer natureza, que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo eliminarão o(a) candidato(a) da seleção, ou se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes de sua inscrição.

9.4 Em nenhuma hipótese serão matriculados(as) mais alunos(as) do que o número limite de vagas. Ficando claro neste edital que aqueles(as) que obtiverem classificação abaixo dos 35 primeiros(as) colocados(as), após a matrícula destes(as), estarão automaticamente eliminados(as).

9.5 Demais informações sobre o curso poderão ser obtidas junto à Coordenação do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação (FASI) da Universidade Federal do Pará, Campus do Tocantins-Cametá, no endereço: Rua Padre Antônio Franco, s/nº - Matinha, CEP: 68400-000, Cametá – Pará, Fone: (91) 3781-1182, ou pelo site do curso, no endereço eletrônico https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato.

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção do curso de Especialização Lato Sensu em Gestão de Projetos e Desenvolvimento de Softwares.

Cametá, 09 de maio de 2017.



Professor Giovanni Moraes de Araújo
Presidente da Comissão de Seleção

Anexo I

CRITÉRIOS AVALIADOS NA CARTA PROPOSTA

CANDIDATO: _____ Nº DE INSC.: _____

CARTA DE INTENÇÕES – 10,0 pontos	Valor unitário	Nota do(a) candidato(a)
Organização e apresentação	1,5	
Clareza e Objetividade	2,0	
Experiência acumulada do candidato nas áreas de Gestão e Desenvolvimento de projetos e softwares	1,5	
Proposta do tema da pesquisa de que o candidato pretende desenvolver no curso	5,0	
TOTAL	10,0	

Assinatura do Avaliador

ANEXO II

CRITÉRIOS AVALIATIVOS DA ENTREVISTA

CANDIDATO: _____ Nº DE INSC.: _____

Item	CRITÉRIOS AVALIATIVOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA
01	Relação da história de vida candidato com a área de conhecimento/curso.	2,0	
02	Relação da trajetória acadêmica/profissional do candidato com a área de conhecimento/curso, com base no currículo do candidato e histórico da graduação.	2,0	
03	Percepção da aplicabilidade do conhecimento adquirido para a sua atuação no mercado de trabalho ou na docência.	2,0	
04	Proposição de tema de pesquisa a ser desenvolvido na monografia que apresente significativa contribuição para a aplicação das tecnologias de informação	2,0	
05	Demonstração de disponibilidade de tempo do candidato para atender às exigências da formação conforme o desenho curricular do curso. Obs.: aulas noturnas durante o dia (19:00 a 21:30).	2,0	
TOTAL DE PONTOS		10	

Assinatura do Avaliador

Anexo III

FORMULARIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO À COMISSÃO DE SELEÇÃO

RECURSO CONTRA A _____ RELATIVA AO
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO-SENSU EM GESTÃO DE PROJETOS E
DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES, publicado no Edital nº 01/2017-FASI.

Eu, _____, portador(a) do CPF
nº _____, inscrição nº _____, apresento recurso junto à Comissão de seleção.

I. Do objeto de recurso:

.....
.....
.....

II. Dos argumentos de recurso:

.....
.....
.....

III. Dos anexos de suporte para recurso (opcional):

.....
.....

Cametá, ____ de _____ de 2017

Assinatura do Candidato